



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1820/2017

Ref.: Processo nº 674468

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de BELO HORIZONTE, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº 674468.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

JARBAS FELDNER DE BARROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA GOVERNADOR BIAS FORTES, 7L, - - ANDORINHAS

TUPACIGUARA - MG

CEP : 38430-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0059/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento do valor de R\$3.330,59 (três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), referente à restituição imposta na decisão do Parecer Coletivo da Auditoria de **26/09/2007**, publicada no **MG** de **27/09/2008**, nos termos do Acórdão de fls. **497/498**, relativa aos autos de nº **674468 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **JARBAS FELDNER DE BARROS**, CPF: **139.135.496-68**, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **596/601**. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 15 de fevereiro de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.